

**APROVADO**Votação: 16 x 0Data: 11 / 04 / 2024

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

INDICAÇÃO Nº 0482/2024.

O Vereador **MARQUINHOS DO N4**, que abaixo subscreve, indica à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina - Simão Amorim Durando Filho, interceder junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, através do **SECRETÁRIO DOUTOR JOÃO LUÍS**, para que possa **REALIZAR A EXTENSÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS AMEs NAS LOCALIDADES DO N-8 E N-5, E DAS UBSs NAS LOCALIDADE DO N-3, N-4, N-9, N-10 E N-11 e CAPIM ATÉ AS 22H.**

JUSTIFICATIVA:

A extensão do horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e das Assistências Médicas Especializadas (AMEs) é uma medida essencial para garantir o acesso à saúde e o atendimento adequado à população das localidades N8, N5, N3, N4, N9, N10, N11 e CAPIM. Abaixo estão os motivos que justificam a necessidade de interceder junto à Secretaria de Saúde, representada pelo Sr. Secretário Dr. João Luis, para implementar essa medida:

- 1. Atendimento às Demandas da População:** As localidades N8, N5, N3, N4, N9, N10, N11 e CAPIM apresentam uma demanda crescente por serviços de saúde, decorrente do aumento populacional e das necessidades de saúde da comunidade. Estender o horário de funcionamento das AMEs e UBSs até as 22h permitirá que mais pessoas tenham acesso aos serviços de saúde, especialmente aquelas que trabalham durante o dia e têm dificuldades para buscar atendimento no horário convencional.
- 2. Melhoria do Acesso à Saúde:** Muitos moradores das localidades mencionadas enfrentam dificuldades para acessar os serviços de saúde devido a horários de trabalho incompatíveis com o funcionamento das unidades de saúde. Ao estender o horário de funcionamento, proporcionamos maior flexibilidade aos pacientes, possibilitando que eles busquem atendimento médico sem comprometer suas atividades diárias.
- 3. Prevenção e Tratamento Oportunos:** A extensão do horário de funcionamento das AMEs e UBSs contribuirá para a prevenção e o tratamento oportunos de doenças, pois permitirá que as pessoas busquem atendimento médico sem demora. Isso é especialmente importante para o diagnóstico precoce e o controle de doenças crônicas, contribuindo para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população.
- 4. Redução da Sobrecarga nos Prontos-Socorros:** Ao ampliar o horário de funcionamento das AMEs e UBSs, podemos reduzir a demanda nos prontos-socorros e hospitais de emergência, pois muitos casos que atualmente buscam atendimento nessas unidades poderão ser tratados nas unidades básicas durante o horário estendido.

Portanto, interceder pela extensão do horário de funcionamento das AMEs e UBSs nas localidades N8, N5, N3, N4, N9, N10, N11 e CAPIM é uma medida que visa atender às necessidades da população, garantindo o acesso equitativo aos serviços de saúde e promovendo a prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado das doenças. Esta ação demonstrará o compromisso da Secretaria de Saúde com a saúde e o bem-estar dos cidadãos, contribuindo para uma comunidade mais saudável e resiliente.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2024.

MARQUINHOS DO N4
Vereador

plcg

